



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Demandante: ADRIANO ALVES DOS SANTOS

Cargo: Diretor de Compras

Órgão: Câmara Municipal

Data: 06/01/2025.

Ao

Exmo. Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA  
Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1. Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços jurídicos para esta Casa Legislativa, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO** : Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri- PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de Referência.

2. Encaminho, pelo presente a pesquisa de preços, **RELATÓRIO FINAL DE VALOR** (mapa comparativo), como também Projeto Básico, e anexos contendo informações necessárias para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínimos, a fim de instruir o processo de contratação. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **R\$96.000,00** (noventa e seis mil reais).

3. Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4. **JUSTIFICA-SE** a demanda, para suprir as necessidades de assessoria e consultoria no contencioso judicial da Câmara para atender às demandas em suas peculiaridades e para dar segurança jurídica perante os diversos órgãos do Poder Judiciário e aos órgãos de controle, e quanto a exames de questões administrativas de maior complexidade.

Tem-se, assim, por fundamental a contratação de Escritório de Advocacia especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no contencioso judicial a esta edilidade, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender às necessidades e resguardar o interesse público.

A Câmara não dispõe de Procurador Jurídico em seu quadro ou advogado efetivo. E, a contratação assegurará, também, respostas à Mesa Diretora em questões jurídicas.

No mesmo sentido, a Emenda Constitucional nº 45/2019, à Constituição do Estado de Pernambuco, aprovada pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, que acrescentou o art. 81-A, à Carta Estadual, instituindo as Procuradorias Municipais, fornecendo parâmetros objetivos gerais para sua formação e possibilitando que a Advocacia Pública Municipal seja exercida por advogados particulares, contratados através de sociedades de advogados.

Para tanto, bastante o atendimento aos requisitos estabelecidos, em atendimento aos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/21, quando inviável a competição, e, deverá ser instruído com os documentos exigidos nos referidos dispositivos legais.

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,  
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com





Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a demanda para a contratação de Escritório de Advocacia especializado para atuação mais econômica e eficiente defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ouricuri.

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A previsão de início é para ocorrer no início de janeiro de 2025.

**6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO** dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Grau de prioridade da contratação: Alta

Prestação de serviço continuado.

Contratação por inexigibilidade de licitação.

É de salientar, que as cotações para referências de preços foram realizadas através de pesquisas no sítio do TOME CONTA - TCE/PE, e encontram-se no Mapa de Cotações juntamente com cópias de cotações extraídas em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos à inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

**ADRIANO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor de Compras, Licitações e Contratos

RUA PROF<sup>a</sup> CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,  
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

